



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
PARANÁ ESPORTE
JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE RECURSOS DE JUSTIÇA DESPORTIVA

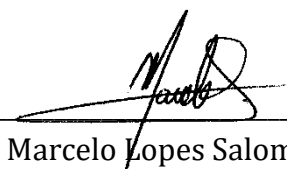
TERMO DE DECISÃO

O **TRIBUNAL DE RECURSOS DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por ocasião do 72º Jogos Escolares do Paraná, etapa regional, com sede no município de Matinhos/PR, tendo em pauta o **Recurso Voluntário nº 001/2026**, por unanimidade de votos, conheceu o recurso e, por maioria de votos, o julgou **PROVIDO** para **ABSOLVER PATRICK ETGETON DO AMARAL**, técnico do Colégio Estadual Maria Helena Luciano, do Município de Pontal do Paraná, das imputações contidas na denúncia.

Razões e decisão, constantes da ata e videoconferência anexa.

Publique-se e Cumpra-se.

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE RECURSOS



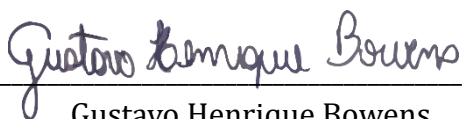
Marcelo Lopes Salomão
PRESIDENTE



Vinicius Lopes dos Santos
AUDITOR



Andre Faustino Olivo
AUDITOR



Gustavo Henrique Bowens
AUDITOR



Vagner Leo Hollmann
AUDITOR





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

PARANÁ ESPORTE

JUSTIÇA DESPORTIVA

TRIBUNAL DE RECURSOS DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Ana Paula Myszczyk
PROCURADORA

Debora Rabelo de Paula
DEFENSORIA
Curitiba/PR 02 de Julho de 2026